



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**Edital n.º 002/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**

**I - CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 01 (uma) vagas para ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, para auxiliar nas atividades no Instituto de Ciências Exatas - ICE.

**II – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

Serão selecionados discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), que atenda aos requisitos abaixo:

- Esteja cursando do 2º ao 6º semestre;
- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimento básico de informática;
- Não seja estagiário de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;
- Conheça e esteja de acordo com as exigências contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

**III – DAS VAGAS**

Será ofertada *01 (uma) vaga de estágio não obrigatório*, no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.

**IV – DA INSCRIÇÃO**

- Ficam abertas as inscrições no período de 05 a 11 de agosto de 2015.
  - O candidato deverá cadastrar-se na oportunidade de estágio disponível através do endereço <https://sigaa.unifesspa.edu.br/>.
-

- a. Menu Discente > Bolsa > Oportunidades de bolsa > tipo de bolsa: Apoio Administrativo.
- Em seguida, o candidato deverá comparecer na secretaria do Instituto de Ciências Exatas (Prédio 1 – Campus II), sito à Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, bairro Nova Marabá, Marabá – PA, no período de 05 a 12 de agosto de 2015, de 09 às 12h, das 14:30 às 18:00 para realizar o preenchimento da ficha de inscrição.
  - Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (que estejam regularmente matriculados)**.

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (o formulário será entregue no ato da inscrição para o candidato realizar o preenchimento e a entrega)
- Declaração/Atestado de matrícula expedida pela Coordenação do Curso ou por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

### **V– DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os candidatos serão entrevistados por servidores do ICE, com base na avaliação da documentação apresenta pelo candidato, seguindo o cronograma abaixo:

- 05/08 a 11/08/2015 – Período das inscrições;
- 12/08/2015 – Entrevista com os candidatos;
- 13/08/2015 – Divulgação do Resultado Final;
- 14/08/2015 – Contratação do discente selecionado e início das atividades;

### **VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino)
  - 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);
  - Número da Conta Bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica).
-

- Declaração/Atestado de Matrícula.

## **VII - DO PERÍODO DE CONTRATO**

- O contrato de trabalho terá a princípio, um ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata).
- O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

## **VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA:**

As atribuições do Estagiário Bolsista compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes a área para a qual foi selecionado.

## **IX- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**


- A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o aluno.
  - O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
  - O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso.
  - O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
    - a. Automaticamente, ao término do estágio;**
    - b. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;**
    - c. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;**
    - d. A pedido do estagiário;**
    - e. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;**
-

## **X- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

**Marabá, 05 de agosto de 2015.**

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joana Luiza Pires Siqueira**  
**Diretora *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas**  
**Portaria 331/2015 – Reitoria**

---